



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 050/2017

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Castanhal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, da Lei nº 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como as atas de realização exaradas pela Comissão de Licitação e tendo em vista a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 050/2017-FMS, destinado à Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Equipamentos e Material Permanente para equipar o Centro de Saúde da Mulher, Centro Cardiológico e Centro de Atendimento Especializado (CAE), com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 07919201000/1160-3, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste município de Castanhal/PA, por um período de 06 (seis) meses resolve **HOMOLOGAR**:

- Os Itens 12, 15, 26, 36, 39, 40, 43, 47, 50 e 58 a empresa **P.P.F. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.**
- Os Itens 9, 13, 22, 31, 37, 45, 54, 55, 56, 70, 76, 78, 82, 83 e 84 a empresa **UNIVERSAL MÓVEIS LTDA ME**
- Os Itens 04, 08, 23, 41 e 57 a empresa **L. C. B. PONTES EIRELI-ME.**
- O Item 74 e 79 a empresa **W. TEDESCO & CIA LTDA - EPP.**
- Os Itens 01, 07, 10, 11, 21, 24, 28, 30, 32, 33, 51, 53, 63, 64, 66, 72, 77 e 80 a empresa **C.C. COMERCIAL LTDA-ME.**
- Os Itens 3, 25, 34, 42, 44, 59, 61, 65, 67, 68, 73, 75 e 81 a empresa **CECI DECOR LTDA ME.**
- Os Itens 05, 06, 14, 18, 19, 20, 27, 29, 38, 46, 48, 52, 62, 71 e 85 a empresa **VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA ME.**

À Comissão Permanente de Licitação, para convocar as empresas vencedoras no certame para assinatura dos Contratos Administrativos. Havendo recusa, observar-se-ão as penalidades cominadas na legislação pertinente.

Castanhal(PA), 21 de agosto de 2017.

SILVAN FRANCISCO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde